PROCESSO N° 833/14 PROTOCOLO Nº 12.151.431-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 788/14 APROVADO EM 04/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MARIO CRISTÓVÃO - TECPUC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 1208/10, de 15/12/10.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 848/14-SUED/SEED de 02/07/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 04/11/13, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 1208/10, de 15/12/10.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2686/12, de 09/05/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 09/10/11 a 09/10/16.

O Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo-Tecnológico: Gestão Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 161/11, de 10/01/11, pelo prazo de 05 anos, a partir do ano de 2009 até o final do ano de 2013. A carga horária do curso foi alterada de 900 horas para 800 horas pelo Parecer CEE/CEMEP nº 601/13, de 03/12/13.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento:
de 2ª a 6ª feira, matutino 7:30h às 12:00h
de 2ª a 6ª feira, vespertino 13:30h a 18:00h
de 2ª a 6ª feira, noturno 19:00h a 23:00h
Regime de matrícula: por período
Carga horária: 800 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 60 meses
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio ou cursando a 3ª série do Ensino Médio
Número de vagas: 60 vagas
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Recursos Humanos está apto para executar rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios), descrever e classificar postos de trabalho, para aplicar questionários e processar informações acerca dos trabalhadores. Prestar serviços de comunicação, liderar, motivar, formar equipes e desenvolver pessoas. Atuar em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

1.3 Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba **NRE: Curitiba**
Nome do Curso: Técnico em Recursos Humanos
Turno: Matutino, verpertino e noturno
Ano de Implantação: 2013
Módulo: 20 semanas
Carga horária total: 900 horas

Organização Curricular por Período

1º Período: Função 1: Introdução de Recursos Humanos

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Comunicação e Expressão	15	15	30
1.2. Empresas, Mercados e Negócios	15	15	30
1.3. Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	15	15	30
1.4. Gestão de Desempenho e Avaliação	15	15	30
1.5. Gestão de Planos de Carreira	15	15	30
1.6. Gestão de Recrutamento e Seleção	15	15	30
1.7. Informática	15	15	30
1.8. Legislação Trabalhista	15	15	30
1.9. Matemática Financeira	30	30	60
Total de horas	**150**	**150**	**300**

2º Período: Função 2: Gestão de Recursos Humanos

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1.Contabilidade	30	30	60
2.2.Ética Organizacional	15	15	30
2.3.Gestão de Desempenho Organizacional	15	15	30
2.4. Informática Aplicada	15	15	30
2.5.Legislação Previdenciária	15	15	30
2.6.Normas Projeto Final	30	30	60
2.7.Processos de Motivação e Liderança	15	15	30
2.8.Saúde Ocupacional.	15	15	30
Total de horas	**150**	**150**	**300**

3º Período: Função 3: Planejamento de Recursos Humanos

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1.Gestão de Cargos e Salários	45	45	90
3.2 Gestão do Conhecimento nas Organizações	15	15	30
3.3.Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	15	15	30
3.4.Projeto Integrado	30	30	60
3.5.Sociologia Organizacional	15	15	30
3.6.Treinamento e Desenvolvimento	30	30	60
Total de horas	**150**	**150**	**300**
Total de horas do Curso: 900			

Centro de Educação Profissional Ir. Mário Cristóvão TECPUC

Mauricio Ribeiro
Centro de Educ. Profissional Ir. Mário Cristóvão
Diretor R.G.: 1.1197.401 – Portaria Nº 01/2013

PROCESSO N° 833/14

Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Recursos Humanos
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2014
Módulo: 20 semanas
Carga horária total: 800 horas
Organização Curricular: por Período

1° Período: Função 1: Introdução de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Comunicação e Expressão	16	16	32
1.2. Empresas, Mercados e Negócios	16	16	32
1.3. Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	16	16	32
1.4. Gestão de Desempenho e Avaliação	16	16	32
1.5. Gestão de Planos de Carreira	16	16	32
1.6. Gestão de Recrutamento e Seleção	16	16	32
1.7. Informática	-	16	16
1.8. Legislação Trabalhista	16	16	32
1.9. Matemática Financeira	16	16	32
Total de horas no período	**128**	**144**	**272**

2° Período: Função 2: Gestão de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1.Contabilidade	32	32	64
2.2.Ética Organizacional	16	16	32
2.3.Gestão de Desempenho Organizacional	16	16	32
2.4. Informática Aplicada	-	16	16
2.5.Legislação Previdenciária	16	16	32
2.6.Normas Projeto Final	-	16	16
2.7.Processos de Motivação e Liderança	16	16	32
2.8.Saúde Ocupacional.	16	16	32
Total de horas no período	**112**	**144**	**256**

3° Período: Função 3: Planejamento de Recursos Humanos

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1.Gestão de Cargos e Salários	48	48	96
3.2 Gestão do Conhecimento nas Organizações	16	16	32
3.3.Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	16	16	32
3.4.Projeto Integrado	-	16	16
3.5.Sociologia Organizacional	16	16	32
3.6.Treinamento e Desenvolvimento	32	32	64
Total de horas no período	**128**	**144**	**272**

Total de horas do Curso: 800 horas

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Recursos Humanos.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios e termos de cooperação técnica com:

- CEINEE - Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes
- FAZ RH – Empregos e Estágios Ltda – ME
- IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública
- Ministério Público Militar
- Volvo do Brasil Veículos Ltda
- Juliana Saito Consultoria Empresarial e Desenvolvimento Humano
- JCS Recursos Humanos Assessoria e Consultoria Ltda
- Hotel Curitiba Capital S/A

Os termos de convênio e cooperação técnica estão anexados às fls. 263 à 280 e fl. 426 à 431.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Curso:	Técnico em Recursos Humanos (Subsequente)		
Turno:	Manhã		
Turma:	U		
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes
2009/Julho	1º	9	3
2010/ Janeiro	2º	6	3
2010/ Julho	3º	3	1
Observação			

Curso:	Técnico em Recursos Humanos (Subsequente)		
Turno:	Manhã		
Turma:	U		
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes
2010/ Janeiro	1º	17	12
2010/ Julho	2º	5	2
2011/ Janeiro	3º	3	3

Curso:	Técnico em Recursos Humanos (Subsequente)		
Turno:	Manhã		
Turma:	U		
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes
2010/ Julho	1º	4	1
2011/ Janeiro	2º	3	0
2011/ Julho	3º	3	0
Observação			

Curso:	Técnico em Recursos Humanos (Subsequente)		
Turno:	Manhã		
Turma:	U		
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes
2011/ Janeiro	1º	11	0
2011/ Julho	2º	11	0
2012/ Janeiro	3º	11	2
Observação	(-----) Em Curso		

Curso:	Técnico em Recursos Humanos (Subsequente)		
Turno:	Manhã		
Turma:	U		
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes
2011/ Julho	1º	8	1
2012/ Janeiro	2º	7	0
2012/ Julho	3º	7	1
Observação	(-----) Em Curso		

1.7 Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Silvana Aparecida Lucina e Silva	- Licenciada em Ciências Sociais - MBA Profissional em Gestão de Recursos Humanos	- Coordenadora de Curso

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 114/14, de 26/03/14, NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia, Silvia Ramos da Rosa, licenciada em Letras e como perito Adão Aparecido Pereira Leite, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 207/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 1208/10, de 15/12/10.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 1208/10, de 15/12/10.

Regime de funcionamento:

de 2ª a 6ª feira, matutino 7:30h às 12:00h
de 2ª a 6ª feira, vespertino 13:30h às 18:00h
de 2ª a 6ª feira, noturno 19:00h às 22:15h

Período de integralização:

Mínimo de 14 meses letivos e máximo de 36 meses letivos.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 1208/10, de 15/12/10.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino funciona em prédio construído especialmente para abrigar o Centro, todos os ambientes e espaços foram arquitetados e construídos visando ao atendimento pleno da Proposta Pedagógica. As salas de aulas do curso são adequadas e atendem, plenamente, a legislação vigente. A biblioteca utilizada é a mesma da PUC/PR, disponibilizada pela mantenedora.

A carga horária do curso foi alterada de 900 horas para 800 horas pelo Parecer CEE/CEMEP nº 601/13, de 03/12/13.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula por período, carga horária de 800 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 60 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão -TECPUC, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 1208/10, de 15/12/10, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b)adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 833/14

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE